



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 064/2024

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024,
QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOSSOROENSE À SENHORA SARAH DANTAS DE
HOLANDA GOMES.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edson Carlos, que concede o título de cidadã mossoroense à senhora SARAH DANTAS DE HOLANDA GOMES.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto visa prestar homenagem à senhora SARAH DANTAS DE HOLANDA GOMES pelos serviços prestados à sociedade mossoroense. Não identificamos óbices de natureza constitucional, legal ou regimental que impeçam a tramitação e aprovação da matéria.

Diante de todo o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

RAÉRIO ARAÚJO

Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, segue o voto do Relator, deliberando, por unanimidade, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2024.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 29 de abril de 2024.

PABLO AIRES

Vice-Presidente

LUCAS DAS MALHAS

Secretário